

Prémios fundação Moeve

Bases Legais da Convocatória 2026

Índice

1. Entidade organizadora	2
2. Objeto dos Prémios	2
3. Condições e requisitos de participação	4
4. Prazo de participação	5
5. Apresentação das candidaturas	5
6. Seleção de candidaturas	7
7. Dotação do prémio	8
8. Comunicação e promoção	8
9. Júri	9
10. Critérios de seleção	10
11. Decisão e entrega dos prémios	11
12. Fiscalidade	12
13. Proteção de dados	12
14. Cessão de direitos de imagem	15
15. Confidencialidade	16
16. Aceitação e/ou modificação das Bases Legais	17
17. Jurisdição	17

1. Entidade organizadora

A fundação Moeve tem como missão participar no desenvolvimento de iniciativas que ajudem as pessoas e promovam o desenvolvimento das comunidades onde está presente.

No âmbito do seu compromisso com a sociedade, a fundação Moeve desenvolve e colabora em projetos que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas e do seu meio, atuando como um agente ativo na transição ecológica.

Os Prémios fundação Moeve vêm consolidar o compromisso da fundação em impulsionar e promover uma transição ecológica justa e inclusiva.

2. Objeto dos Prémios

A transição ecológica justa é o processo de mudança dos atuais sistemas de produção e consumo para um futuro compatível com a capacidade do planeta para sustentar as atividades humanas.

A fundação Moeve pretende reconhecer e impulsionar projetos transformadores com elevado potencial de impacto que promovam, de forma significativa e relevante, uma transformação ecológica justa, ou seja, capaz de tornar a economia o mais equilibrada e inclusiva possível para todos os agentes envolvidos, criando oportunidades de emprego e sem deixar ninguém para trás.

Esta convocatória procura projetos em Espanha e em Portugal, orientados para as pessoas no âmbito da transição ecológica justa, em fase intermédia ou avançada, que possam demonstrar progressos significativos de desenvolvimento no prazo de 1 ano, mantendo a sua eficácia e, consequentemente, ampliando o seu impacto.

Âmbitos e exemplos

Economia circular

Otimização de materiais e resíduos, prolongando a sua vida útil. Transição do sistema linear de usar e descartar para a criação de valor agregado através de um modelo mais respeitador do meio ambiente, baseado na minimização da geração de resíduos e da poluição, através do desenho de produtos duradouros, recuperáveis e recicláveis, gerando impacto significativo na

sociedade através da criação de emprego, redução da pobreza, da inclusão social, da educação e do acesso a bens e serviços, especialmente para grupos vulneráveis ou pessoas com recursos limitados.

Consumo responsável

Integração de aspectos sociais, ambientais e éticos nas decisões de compra, permitindo que as pessoas optem por produtos e serviços mais duradouros, seguros e saudáveis, melhorando a sua qualidade de vida e bem-estar geral.

Mobilidade

Processos, ações, produtos e serviços orientados para o uso racional dos meios de transporte, com o mínimo impacto ambiental e que contribuam, por exemplo, para a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, para a redução do isolamento social e para o reforço da coesão comunitária.

Acesso a energias renováveis

Iniciativas como melhorias em infraestruturas energéticas, soluções de consumo partilhado, aumento da eficiência e expansão do uso de energia proveniente de fontes limpas, com o objetivo de promover a inclusão social através do fornecimento de energia acessível, emprego local, fomento da autonomia energética, melhoria do bem-estar e contributo para o desenvolvimento sustentável de comunidades desfavorecidas.

Recuperação ambiental e redução de resíduos

Iniciativas e soluções destinadas a melhorar a qualidade de vida de grupos vulneráveis, através da recuperação ambiental, de modelos regenerativos, de inovação em produtos de base natural, da redução do desperdício, e de tratamento adequado de resíduos, entre outros.

Formação para uma economia ecológica justa

Formação em larga escala que contribua para a sensibilização, conhecimento ou reposicionamento profissional, especialmente de grupos vulneráveis, sobre temas relacionados com as alterações climáticas, a sustentabilidade, o emprego verde ou outros que apoiem o desenvolvimento sustentável e a integração social.

Empregabilidade

Apóio à empregabilidade de grupos vulneráveis nas economias verdes.

Inovação social

Soluções criativas e equitativas de governação, associadas à transição ecológica justa, para enfrentar desafios socioambientais e promover um desenvolvimento sustentável e justo para todas as pessoas e para o planeta.

3. Condições e requisitos de participação

Podem participar pessoas singulares e coletivas de pequena e média dimensão, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, tais como startups, entidades sociais, pequenas empresas, instituições de ensino, centros educativos, ONGs, fundações e associações. Os candidatos devem ter sede e atividade em Espanha ou em Portugal, estar legalmente constituídos nos respetivos países, estar inscritos no registo correspondente, possuir personalidade jurídica própria e apresentar a documentação exigida pelas presentes bases. Toda a documentação deverá ser apresentada em castelhano, no caso de projetos espanhóis, e em português, no caso de projetos portugueses.

Cada entidade apenas poderá apresentar um único projeto.

Ficam expressamente excluídas as candidaturas que não cumpram as bases do prémio, que estejam incompletas ou que contenham qualquer tipo de falsidade, bem como aquelas em que se identifique, de forma clara e objetiva, algum conflito de interesses com a fundação Moeve ou com a Moeve.

Restrição de participação para vencedores anteriores

Os projetos vencedores da edição anterior não poderão voltar a apresentar-se como candidatos na presente edição. Caso seja detetada uma candidatura que viole esta condição, será automaticamente desclassificada. No entanto, as entidades que tenham participado na edição anterior podem candidatar-se novamente, desde que apresentem um projeto diferente, daquele que apresentaram na edição anterior.

Conflito de interesses

Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que os interesses ou circunstâncias pessoais das pessoas que fazem parte dos projetos que se candidatam aos Prémios, doravante “Candidatos”, possam interferir nos interesses da Moeve e/ou da fundação Moeve, de forma a que a sua independência ou imparcialidade fique comprometida ou seja posta em causa.

No momento da apresentação da sua candidatura aos prémios, os candidatos garantem a inexistência de conflitos de interesses e comprometem-se a comunicar de imediato, qualquer conflito que possa surgir durante a execução do processo à Oficina de Ética e Compliance da Moeve através do seguinte link: ([EthicsPoint - Moeve](#)), que procederá à sua avaliação.

Caso a Moeve e/ou a fundação Moeve considere que existe efetivamente uma situação de conflito de interesses, poderá solicitar ao Candidato que adote todas as medidas necessárias

para pôr termo à mesma e, se o considerar oportuno e de forma justificada, proceder à exclusão da sua candidatura por esse motivo, caso tal se revele inevitável.

A apresentação da candidatura implica a aceitação por parte do candidato dos termos e condições das presentes Bases Legais, do Código de Ética e Conduta da fundação, bem como da respetiva política de privacidade, que serão publicados e acessíveis durante a vigência dos Prémios no website da fundação Moeve. Do mesmo modo, autoriza a publicação do seu nome e apelidos ou denominação social e do seu projeto em comunicações realizadas pela fundação Moeve e/ou colaboradores no âmbito dos Prémios.

Qualquer circunstância ou incidência que surja no âmbito da convocatória dos Prémios será publicada neste website. O nosso compromisso com a ética e a integridade está refletido no [Código de Ética e Conduta da fundação Moeve](#).

4. Prazo de participação

O prazo para a apresentação de candidaturas decorrerá **de 17 de fevereiro de 2026 até 11 de março de 2026 às 15:00 (hora peninsular de Espanha) e às 14:00 (hora Portugal)**.

No caso de, por qualquer causa ou motivo, se ter de alargar o prazo de participação, o novo prazo será comunicado publicamente nos canais oficiais da fundação Moeve.

Não serão consideradas as candidaturas apresentadas fora dos prazos estabelecidos.

A fundação Moeve reserva-se o direito de poder modificar as datas indicativas constantes nestas bases.

5. Apresentação das candidaturas

Os candidatos deverão preencher o questionário online que estará disponível no website da fundação Moeve.

Aos projetos pré-selecionados será solicitado, por e-mail, o envio (em PDF) da seguinte documentação (sempre que aplicável):

Projetos espanhóis:

- Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente
- DNI da pessoa singular ou do representante legal da entidade
- Certificado de inexistência de dívidas perante a Agência Tributária
- Certificado de inexistência de dívidas perante a Segurança Social
- Certificado de inscrição como trabalhador independente
- Cópia de inscrição da entidade no Registo Público
- Contas anuais da entidade do último exercício e comprovativo de depósito no registo correspondente
- Cópia dos Estatutos da entidade
- Último Relatório de Auditoria realizado por um Auditor Externo
- Escritura de constituição
- Certificado de composição do patronato ou órgão de governo (para entidades sem fins lucrativos)
- Certificado de titularidade real (para empresas mercantis)
- Preencher o formulário Know Your Counterparty (KYC) que será disponibilizado
- Assinar uma declaração de inexistência de conflito de interesses, ou declaração de existência, conforme aplicável, que será disponibilizada

Projetos portugueses:

- Número de Identificação Fiscal (NIF)
- Cartão de identidade do indivíduo ou do representante legal da entidade
- Declaração oficial que comprove a inexistência de dívidas perante a Administração Tributária
- Declaração oficial que comprove a inexistência de dívidas perante a Segurança Social
- Comprovativo de início de atividade junto da Autoridade Tributária
- Certificado de registo – Certificado de registo permanente válido ou código de acesso, quando aplicável
- Relatório de atividade e contas do último ano
- Cópia da escritura de constituição e dos estatutos
- Relatório e parecer do auditor de contas (se aplicável por dimensão ou obrigação legal)
- Escritura pública de constituição da entidade
- Cópia da ata ou documento oficial que comprove a composição dos órgãos sociais (Direção / Conselho de Administração / Patronato)
- Comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiários Efetivos (RCBE), sempre que a entidade esteja sujeita a este registo
- Preencher o formulário Know Your Counterparty (KYC) que será disponibilizado

- Assinar uma declaração de inexistência ou de existência de conflito de interesses, conforme aplicável, que será disponibilizada

A organização reserva-se o direito de solicitar aos candidatos informação e/ou documentação adicional, caso o considere necessário.

6. Seleção de candidaturas

Durante o mês de maio de 2026 serão anunciados publicamente, no website dos Prémios, os dez (10) candidatos finalistas desta convocatória.

Adicionalmente, e para maior transparência, a fundação Moeve enviará uma comunicação a todos os candidatos apresentados, indicando-lhes se foram selecionados ou não. Esta comunicação será enviada para o endereço de e-mail fornecido no formulário.

Os dez (10) candidatos finalistas receberão por e-mail:

- Uma carta de aceitação para participar no evento final (presencial)
- Informação detalhada sobre o evento final e o procedimento para a organização da viagem, quando aplicável
- Informação detalhada sobre a sessão online de preparação do pitch. Esta sessão será com um especialista, para trabalhar as apresentações e competências de comunicação. A data e hora desta sessão serão comunicadas por e-mail à medida que o processo avance.

Após a recepção do e-mail de aceitação enviado pela fundação Moeve, para continuar a participar nos Prémios, os finalistas terão 7 (sete) dias úteis para devolver a carta de aceitação devidamente assinada à fundação Moeve.

O silêncio ou a falta de resposta dos candidatos, decorrido o prazo de confirmação de participação, será considerado como recusa da proposta e que abandonam a participação nos Prémios.

Os dez (10) candidatos finalistas serão convidados a participar presencialmente no evento final de entrega de prémios, que se realizará em Madrid, em data a definir. Caso seja necessário, a fundação Moeve suportará os custos de logística de deslocação e alojamento definidos pela fundação, de até dois (2) representantes dos projetos finalistas.

No dia do evento, cada projeto será apresentado perante o júri e os candidatos finalistas deverão realizar um *pitch* de cerca de três (3) minutos para apresentar e defender o seu projeto.

Com base nos critérios de seleção indicados no ponto 10 destas bases, na documentação apresentada, no *pitch* e no seu próprio critério, o júri selecionará um máximo de três (3) projetos vencedores.

7. Dotação do prémio

Para colaborar no financiamento e desenvolvimento dos projetos ganhadores, a fundação Moeve atribuirá um máximo de cento e vinte mil euros (120.000,00 €), a repartir por um máximo de três (3) prémios. As quantias doadas a cada vencedor serão atribuídas de acordo com o critério do júri.

O pagamento da doação da fundação Moeve a cada um dos projetos será efetuado por transferência bancária, do seguinte modo:

- Oitenta por cento (80%) do prémio a cada vencedor, após a assinatura do respetivo Acordo de Concessão.
- Os vinte por cento (20%) restantes do prémio serão entregues apenas após a entidade ter apresentado à fundação Moeve um relatório final do projeto, cujo modelo será disponibilizado. Neste relatório, a entidade vencedora deverá demonstrar os progressos do projeto e a justificação da utilização do prémio, integralmente para a execução do mesmo. O relatório será apresentado, no máximo, 12 meses após a data de assinatura do acordo, e a dotação económica estará sujeita à aprovação, por parte da fundação Moeve, do relatório final apresentado.

Os projetos premiados receberão, cada um, um mínimo de três (3) sessões de mentoria online personalizadas, para potenciar o alcance do projeto. As sessões serão organizadas por Impact Hub e realizar-se-ão no prazo aproximado de 6 meses a partir da data do evento realizado em Madrid. Cada encontro terá a duração de uma (1) hora e as datas e horários exatos serão acordados entre o mentorado e o mentor.

8. Comunicação e promoção

Toda a informação sobre os Prémios será publicada e promovida através das redes sociais e canais de comunicação da fundação Moeve. Do mesmo modo, poderá ser promovida por e-mail, newsletter e redes sociais de eventuais fornecedores do projeto e/ou colaboradores da fundação.

A comunicação com os candidatos será efetuada através dos dados de contacto indicados pelo participante no momento da candidatura e, predominantemente, por e-mail.

As entidades que tenham dúvidas sobre os Prémios ou incidências ao preencher o formulário poderão contactar através do e-mail premios@fundacionmoeve.com ou através dos telefones +34 91 337 61 29, para atendimento em Espanhol e +351 800 50 60 88, para atendimento em Português, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

Com o objetivo de fornecer toda a informação necessária aos potenciais participantes, serão organizadas, durante o processo de inscrição, duas sessões informativas online em espanhol e uma sessão em português. Estas sessões terão cerca de 45 minutos e destinam-se a esclarecer dúvidas e responder a quaisquer questões dos interessados, independentemente de já estarem inscritos ou não. A participação nestas sessões é voluntária e não implica qualquer compromisso no processo de inscrição. As datas, horários e link de acesso das sessões serão comunicados através dos canais de comunicação da fundação Moeve e por e-mail aos que já estejam inscritos.

Sem limitar de forma alguma os direitos dos candidatos e participantes, nem a fundação Moeve, nem as restantes entidades organizadoras e colaboradoras são responsáveis por perda, atraso ou qualquer interrupção, falta temporária de disponibilidade ou descontinuidade de funcionamento, problema de transmissão, perda de informação, fraude, avaria na rede, problema de funcionamento do website, falha de acesso, de comunicação, de resposta ou alteração por problemas técnicos ou de outra natureza que escapem ao seu controlo.

9. Júri

Os projetos vencedores serão escolhidos por um júri, de acordo com as seguintes diretrizes:

O júri dos Prémios será composto por membros do Conselho Consultivo da fundação Moeve. Adicionalmente, poderá juntar-se alguma pessoa de reconhecido prestígio ou representantes da fundação Moeve e/ou da Moeve.

A decisão do júri será definitiva para todos os efeitos e manter-se-á confidencial até ser tornada pública.

As suas deliberações, documentos de trabalho e o resultado das votações também serão confidenciais.

Caso seja identificado algum conflito de interesses entre as organizações finalistas e algum membro do júri, o membro do júri comunicará a situação à Oficina de Ética e Compliance da Moeve.

Apenas poderão ser escolhidos, no máximo, três (3) projetos vencedores.

O júri reserva-se o direito de declarar os Prémios sem vencedores.

10. Critérios de seleção

A avaliação dos projetos candidatos será feita através da análise de critérios qualitativos e eliminatórios, sujeitos à análise da secretaria técnica.

Com base nas respostas ao questionário, os candidatos obterão uma pontuação inicial, sendo selecionados como finalistas os dez (10) projetos melhor classificados, independentemente do país de origem, desde que cumpram os critérios de seleção e os requisitos estabelecidos nas presentes Bases Legais. Nesta fase, os critérios a avaliar são:

1. Escalabilidade do projeto

O objetivo do prémio é apoiar projetos com potencial de crescimento para ampliar o seu alcance. Este critério visa avaliar se o projeto pode crescer, no prazo de 1 ano, mantendo a sua eficácia.

2. Impacto gerado

O projeto deve comprovar ter conseguido gerar um impacto ambiental e social positivo e demonstrável em áreas específicas, bem como ter potencial para impactar um público mais amplo.

3. Qualidade e finalidade do projeto

A finalidade do projeto deve estar alinhada com o objeto desta convocatória, isto é, promover de forma relevante a transição ecológica justa. Consideramos que contribuem para uma

Transição Ecológica Justa os projetos que tenham impacto ambiental e social ao mesmo tempo. A visão e os objetivos do projeto devem ser claros e coerentes na sua execução.

4. Evolução do projeto

Serão valorizados projetos que estejam numa fase intermédia ou avançada de desenvolvimento, com resultados significativos demonstráveis.

5. Utilização do prémio para a continuidade do projeto

O projeto deve ter claro como vai utilizar o prémio no seu plano de crescimento e na melhoria de resultados num prazo máximo de 12 meses.

6. Inovação

Será valorizado o grau de inovação do projeto, entendendo a inovação num sentido amplo, que pode incluir — entre outros — a inovação tecnológica, a inovação em processos, a inovação em modelos de colaboração, na proposta de valor ou na forma de abordar os desafios associados à transição ecológica justa.

Ter-se-á em conta a capacidade do projeto para aportar soluções novas, diferenciadoras ou replicáveis face a abordagens tradicionais.

Posteriormente, o júri avaliará os projetos, segundo o seu critério, e escolherá um máximo de três (3) vencedores. A avaliação do júri basear-se-á, principalmente, nos seguintes aspetos:

- Qualidade e finalidade do projeto
- Impacto gerado
- Escalabilidade do projeto
- Contributo para a transição ecológica justa
- Inovação
- Apresentação final no evento.

11. Decisão e entrega dos Prémios

Os Prémios serão atribuídos a um máximo de três (3) vencedores, no decorrer de um evento final, que será um ato institucional organizado pela fundação Moeve, no qual as entidades vencedoras receberão um troféu que simboliza os Prémios fundação Moeve.

É obrigatório que pelo menos um representante dos projetos finalistas participe na cerimónia de entrega dos prémios, que terá lugar em Madrid, em data a definir, no mês de maio de 2026.

O direito ao recebimento dos prémios implica que o vencedor assine um acordo de concessão do prémio com a fundação Moeve, que deverá ser celebrado no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da comunicação de que foi vencedor.

Nos casos em que o prémio não seja recebido pelo vencedor, o mesmo ficará sem atribuição, podendo a entidade organizadora dispor livremente do mesmo.

O prémio não é suscetível de troca ou alteração a pedido do vencedor. Se um vencedor rejeitar ou não receber o prémio, não lhe será oferecido nenhum alternativo.

As despesas e impostos decorrentes da atribuição do prémio serão suportadas pelo vencedor.

12. Fiscalidade

Os Prémios ficam sujeitos às obrigações tributárias em vigor no momento do seu pagamento, que serão determinadas de acordo com a natureza jurídica do respetivo beneficiário.

13. Proteção de dados

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”), da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto que executa na ordem jurídica o RGPD e demais legislação aplicável (“legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais”), informa-se que os dados pessoais das pessoas singulares participantes, dos representantes e/ou pessoas de contacto das pessoas coletivas participantes nos Prémios (o “Titular dos Dados”), fornecidos no âmbito da participação nestes Prémios, serão tratados pela fundação Moeve, nos seguintes termos:

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO: fundação Moeve, com NIF G-87612933 e sede social em Paseo de la Castellana, 259 A, CP 28046, Madrid, Espanha. Contacto do Encarregado de Proteção de Dados, em Espanha e Portugal: dpo@moeveglobal.com.

FINALIDADES DO TRATAMENTO E FUNDAMENTOS DE LICITUDE: Os dados pessoais

fornecidos no âmbito dos Prémios serão incorporados em registos de tratamento da titularidade da fundação Moeve, com as seguintes finalidades e fundamentos de licitude:

Finalidade 1. Gestão da participação nos Prémios fundação Moeve.

Dados tratados com esta finalidade: dados identificativos e de contacto, tais como nome e apelidos, entidade a que pertence o Titular dos Dados, número de telefone, endereço de e-Mail.

Descrição da finalidade: (i) gerir a inscrição e participação nos Prémios; (ii) tramitar a entrega dos prémios ao Titular dos Dados, caso este seja vencedor; (iii) comunicação por telefone, e-mail, via streaming ou qualquer outro meio de comunicação, para assuntos relacionados com a participação nos Prémios e, em particular, para informar se o Titular dos Dados foi o vencedor. Fundamento de licitude: desenvolvimento e execução da relação contratual com o Titular dos Dados em virtude da presente convocatória.

Finalidade 2. Gestão de incidentes.

Dados tratados com esta finalidade: dados identificativos e de contacto, tais como nome e apelidos, entidade a que pertence o Titular dos Dados, número de telefone, endereço de e-Mail.

Descrição da finalidade: responder aos incidentes que possam ocorrer quanto à própria participação do Titular dos Dados nos Prémios. Contactar o Titular dos Dados caso tenham sido detetadas ou existam suspeitas fundadas de fraude ou usurpação de identidade.

Fundamento de licitude: interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento em assegurar a gestão e o desenvolvimento lícito e adequado da relação contratual, evitando a ocorrência de práticas ilícitas e/ou indevidas.

Finalidade 3. Tratamento da imagem para difusão corporativa.

Dados tratados com esta finalidade: imagem e voz.

Descrição da finalidade: Realização de ações de comunicação com o objetivo de divulgar os Prémios em qualquer meio corporativo, bem como nas plataformas, canais e redes sociais em que o Responsável pelo Tratamento tenha página ou perfil de titularidade.

Fundamento de licitude: consentimento prévio do Titular dos Dados. Esse consentimento será recolhido de forma expressa através de um documento independente das presentes Bases Legais, no qual será disponibilizada informação adicional sobre o concreto tratamento.

Devido ao sistema implementado para os Prémios introduzirá os seus dados pessoais e de contacto no pedido de participação nos Prémios e mediante a entrega da documentação requerida de acordo com estas Bases Legais.

A participação nos Prémios é voluntária e, em caso de participação, informa-se que o

tratamento dos dados pessoais do Titular dos Dados será realizado nos termos expostos nas presentes Bases Legais. Para o bom desenvolvimento dos Prémios, será necessário que os dados pessoais fornecidos sejam verídicos, completos e atuais, compromisso esse assumido através da aceitação destas Bases. Caso os dados pessoais fornecidos sejam inexatos, falsos, incompletos ou não atualizados de forma que a identificação do Titular dos Dados seja impossível por meios razoáveis, o Responsável pelo Tratamento reserva-se o direito de desclassificar o Titular dos Dados ou a entidade que representa os Prémios, ficando isento de qualquer responsabilidade a esse respeito.

DADOS PESSOAIS DE TERCEIROS: Caso os dados pessoais fornecidos pertençam a um terceiro, a entidade garante que informou esse terceiro do conteúdo das presentes Bases Legais e, mais especificadamente, da presente Cláusula. e obteve a sua autorização para fornecer os seus dados à fundação Moeve com as finalidades indicadas. Garante igualmente que os dados fornecidos são exatos e atualizados, sendo responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, que possa ocorrer como consequência do incumprimento dessa obrigação.

PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

Os dados pessoais fornecidos têm os seguintes prazos de conservação, exceto se prazos legais superiores forem aplicáveis nos termos da legislação aplicável:

Finalidade de tratamento Prazo de Conservação

Gestão da participação nos Prémios fundação Moeve Período de duração dos Prémios, conforme as presentes Bases Legais

Gestão de incidentes

Ações de comunicação corporativa Enquanto o Titular dos Dados mantiver o seu consentimento ou até 24 (vinte e quatro) meses após a recolha dos dados

Em qualquer caso, se no final do prazo de conservação existirem litígios pendentes, os dados poderão ser conservados durante a sua tramitação processual e exclusivamente para fins probatórios, até que exista decisão definitiva, momento em que se procederá ao seu bloqueio e posterior eliminação.

TRANSFERÊNCIAS E DESTINATÁRIOS DOS DADOS PESSOAIS: Todas as comunicações de dados abaixo indicadas são necessárias para o cumprimento das finalidades anteriormente referidas, ou são realizadas no cumprimento de uma obrigação legal. Os dados pessoais poderão ser transferidos a:

a) Trabalhadores e/ou Empresas contratadas pelo Responsável pelo Tratamento, para a execução dos Prémios, atuando na qualidade de subcontratante do tratamento. O tratamento realizado por estes terceiros é devidamente regulado, por escrito, onde é assegurado,

nomeadamente, que o mesmo é realizado única e exclusivamente para as finalidades descritas nas presentes Bases Legais e em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

b) Caso necessário, as sociedades do Grupo Moeve, consultáveis em www.moeveglobal.com, para fins administrativos e de gestão, tendo por fundamento de licitude o interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento para este efeito.

c) As Entidades Públicas Oficiais, Administrativas ou Judiciais.

Não está prevista a transferência internacional dos dados pessoais do Titular dos Dados. Todavia, caso venha a existir alguma transferência internacional de dados, serão tidos em conta os critérios e requisitos exigidos pela regulamentação vigente, mediante a adoção de garantias jurídicas adequadas, as quais podem consistir na formalização com o destinatário dos dados de (i) Cláusulas Contratuais Tipo aprovadas pela Comissão Europeia para legitimar a transferência internacional de dados a países terceiros ou (ii) num outro instrumento jurídico válido que permita garantir um nível adequado de proteção equivalente ao do Espaço Económico Europeu.

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS: o Titular dos Dados pode exercer perante o Responsável pelo Tratamento, quando aplicável, os direitos de acesso, retificação ou eliminação, limitação do tratamento, oposição, portabilidade e oposição a decisões individuais automatizadas, através de comunicação escrita para o endereço de e-mail direitos@moeveglobal.com , ou para a seguinte morada: (Ref.: fundação Moeve), Paseo de la Castellana, 259 A, 28046-Madrid (Espanha). Do mesmo modo, poderá revogar o seu consentimento quando o tenha prestado para alguma finalidade específica.

O Titular dos Dados pode solicitar informações adicionais relativamente aos fundamentos de licitude indicados, contactando o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de e-mail dpo@moeveglobal.com e, se aplicável, opor-se ao tratamento através do endereço de e-mail direitos@moeveglobal.com.

Informa-se o Titular dos Dados de que pode apresentar qualquer reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Autoridade de Supervisão competente, em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

14. Cessão de direitos de imagem

As pessoas singulares ou as entidades vencedoras dos projetos premiados autorizam e cedem gratuitamente à fundação Moeve e à Moeve os direitos de uso de logótipos, direitos de imagem de fotografias, vídeos e material gráfico relativos à entidade vencedora e consentem a sua utilização exclusivamente para publicidade e promoção dos Prémios em qualquer das suas convocatórias, com o objetivo de promover a ação social da fundação Moeve, tudo de acordo com o previsto na legislação espanhola e portuguesa, sem limitação territorial nem temporal, pelo que a utilização e exploração poderão ser realizadas pelo prazo máximo permitido pela Lei

vigente em ambos os países, em qualquer país do mundo e em qualquer idioma, para utilização em ações de comunicação. A organização reserva-se o direito de exigir aos participantes que comprovem a sua titularidade sobre o projeto apresentado.

Os participantes autorizam a comunicação pública dos seus projetos nos websites dos organizadores, bem como em qualquer meio que estes considerem adequado para publicitar os Prémios, desde o início da participação até que seja conhecido o projeto vencedor, com menção do nome do autor.

No caso de serem tiradas ou utilizadas fotografias nas quais possa aparecer algum dos integrantes das empresas participantes, de acordo com as finalidades do tratamento anteriormente informadas e mediante a assinatura do respectivo documento de autorização, o integrante cede à fundação os direitos de propriedade intelectual de que possa ser titular, em especial os direitos de exploração, uso, difusão, distribuição, exibição, comunicação pública, divulgação e reprodução da imagem no âmbito da participação na presente convocatória. A cessão dos direitos de exploração é realizada de forma gratuita, sem limitação geográfica e pelo prazo máximo permitido pela Lei vigente. No caso de ter autorizado a cessão de direitos de imagem em nome de outra pessoa, declara ter obtido o seu consentimento informado.

15. Confidencialidade

A informação gerada em cada convocatória dos Prémios estará sujeita aos seguintes termos de confidencialidade:

Os dados, informação e documentação sobre o projeto fornecidos através do formulário de inscrição poderão ser partilhados com a equipa do projeto, bem como com o júri.

Do mesmo modo, o nome das entidades participantes e o conteúdo dos projetos serão confidenciais. Apenas serão divulgados publicamente os nomes e dados das entidades que venham a ser premiadas.

Os participantes declaram ser os legítimos titulares dos projetos apresentados e garantem que não violam direitos de propriedade intelectual ou industrial de terceiros.

No caso de utilizarem música, som, imagens ou textos de terceiros, os participantes garantem que tais elementos se encontram no domínio público ou, quando aplicável, que dispõem das devidas autorizações dos legítimos titulares. Os participantes assumem perante os organizadores convocantes qualquer responsabilidade que resulte do incumprimento destas declarações e garantias.

16. Aceitação e/ou modificação das Bases Legais

A participação nos Prémios implica o conhecimento e a aceitação plena e sem reservas das presentes bases, do Código de Ética e Conduta da fundação, bem como da sua política de privacidade contida nestas Bases Legais, que serão publicadas e acessíveis durante a vigência dos Prémios no website da fundação Moeve.

O incumprimento de qualquer das normas ou requisitos estabelecidos nestas Bases Legais dará lugar à exclusão do participante dos Prémios.

A fundação Moeve reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, as condições das presentes bases, incluindo a sua eventual anulação, sempre que exista causa justificada ou se enquadre nos casos de força maior ou caso fortuito. A fundação Moeve compromete-se a comunicar, com antecedência suficiente, as novas bases, condições ou, se aplicável, a anulação definitiva, na mesma forma e meio que estas bases. Entende-se por caso fortuito ou força maior as catástrofes naturais, guerras, revoltas, pandemias, etc.

17. Jurisdição

As presentes Bases Legais interpretam-se de acordo com o direito espanhol.

Para a resolução de qualquer questão litigiosa relativa à interpretação, aplicação e/ou execução das presentes Bases Legais, as Partes renunciam ao foro que lhes possa ser aplicável e submetem-se expressamente aos Julgados e Tribunais de Madrid capital.

As bases legais dos Prémios fundação Moeve serão depositadas, publicadas, acessíveis e descarregáveis no website da fundação Moeve a partir da sua data de publicação.

Data de publicação: 17 de fevereiro de 2026